



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO MUSICAL**



EDITAL Nº 01/2021-DEM

CONSULTA ELEITORAL JUNTO AO UNIVERSO VOTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL - DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - VISANDO A ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL E DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA.

AS COMISSÕES ELEITORAIS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL E DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, constituída por meio da Reunião Extraordinária do conselho departamental, realizada em 21 de outubro de 2021, e do conselho de curso, realizada no dia 12 de novembro de 2021, com base no Regulamento interno para consulta eleitoral do DEM e na resolução 28/2008 do CONSUNI, que regulamenta a pesquisa eleitoral junto à comunidade universitária abre as inscrições para candidatura a Chefe e Subchefe deste Departamento, bem como para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Música, com mandato de 02 anos, por meio de consulta eleitoral.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser enviadas por e-mail à secretaria do DEM no período de **23 de novembro até às 23h59 do dia 26 de novembro de 2021.**

1.2. Poderão candidatar-se à Chefia e Subchefia do DEM, os professores efetivos lotados no Departamento e que estejam em efetivo exercício das suas funções.

1.3. Poderão candidatar-se à Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, professores em regime de dedicação exclusiva em efetivo exercício no curso.

1.4. Somente serão aceitas as inscrições do (da) candidato (a) à Chefia, com o respectivo Subchefe, bem como da Coordenação, com a respectiva Vice-Coordenação, acompanhada da solicitação de inscrição e da carta-programa.

1.5. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

1.6. A relação contendo os nomes dos (das) candidatos (as) inscritos será publicada no site do Departamento de Educação Musical <<http://plone.ufpb.br/dem>> e no site do CCTA (<http://www.ccta.ufpb.br/>), no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

1.7. Caberá impugnação de candidaturas até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO MUSICAL



2. DA CONSULTA ELEITORAL

A Consulta Eleitoral será realizada no dia **13 de dezembro de 2021**, no horário das **08h às 19h**, no **site do SIGEleição**: <https://sigeleicao.ufpb.br>.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 As datas de realização das inscrições, sua homologação e etapas do processo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constituem o calendário da Consulta Eleitoral.

FASE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do edital	22/11/2021	A partir das 14h	Site do DEM e do CCTA
Inscrições	23 a 26/11/2021	Até às 23h59 do dia 26/11/2021	Email do DEM: demusical@ccta.ufpb.br
Deferimento das inscrições	29/11/2021	A partir das 14h	Site do DEM e do CCTA
Impugnação das inscrições	30/11 a 01/12/2021	Até às 23h59 do dia 01/12/2021	Email do DEM: demusical@ccta.ufpb.br
Resultado das impugnações	02/12/2021	A partir das 14h	Site do DEM e do CCTA
Consulta eleitoral	13/12/2021	Das 08h às 19h.	SIGEleição: https://sigeleicao.ufpb.br
Apuração	13/12/2021	A partir das 19h10	Sala virtual de reuniões
Divulgação	13/12/2021	A partir das 21h	Site do DEM e do CCTA
Relatório Final da Comissão Eleitoral	15/12/2021	A partir das 14h	Site do DEM e do CCTA

4. DOS RESULTADOS

4.1. Para a eleição ser considerada válida, deverá ter obtido a participação de pelo menos 30% do total de eleitores; sendo proclamado (a) vencedor (a) da Consulta Eleitoral, o (a) candidato (a) que obtiver a metade mais um dos votos válidos.

4.2. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar o Relatório Final de suas atividades ao Conselho do CCTA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data da consulta.

Parágrafo Único. Do Relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até três dias úteis, junto ao Conselho do DEM e/ou do Conselho do Curso de Licenciatura, que se reunirão



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO MUSICAL



extraordinariamente para julgamento, cabendo recurso da decisão ao Conselho do Centro, respeitando o mesmo prazo estipulado neste parágrafo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de consulta eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

5.2. O processo de consulta eleitoral, previsto em lei, é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico de órgãos da administração superior, administração setorial e órgãos complementares.

5.3. A participação nos trabalhos do dia da consulta eleitoral, mediante convocação, é obrigatória para o servidor, que não comparecendo e não apresentando justificativa, responderá na forma do estabelecido pela legislação vigente.

5.4. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

§ 1º As decisões da Comissão Eleitoral a que se refere o *caput* deste artigo, serão divulgadas por meio de sua publicação no site do DEM e do CCTA.

§ 2º Dessas decisões caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ao Conselho do DEM e/ou do Conselho do Curso de Licenciatura em Música, que se reunirão, extraordinariamente, para julgamento, de cujo resultado, após a divulgação, caberá recursos em última instância, ao Conselho do CCTA, respeitando o mesmo prazo estipulado neste parágrafo.

§ 3º A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

João Pessoa, 22 de novembro de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO MUSICAL



Comissão Eleitoral do Departamento de Educação Musical, João Pessoa, 22 de novembro de 2021.

Eduardo Fiorussi

Eduardo Fiorussi

(Membro Docente Titular e Presidente da Comissão)

Sergio Aires

Sergio Alexandre de Almeida Aires Filho
(Membro Técnico Administrativo - Titular)

Eraldo Kelvin Brasil de Azevedo

Eraldo Kelvin Brasil de Azevedo
(Membro Discente - Titular)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO MUSICAL**



Comissão Eleitoral do Curso de Licenciatura em Música, João Pessoa, 22 de novembro de 2021.

Eduardo Fiorussi

Eduardo Fiorussi

(Membro Docente e Presidente da Comissão)

Ana Cláudia Ferreira Guedes

Ana Cláudia Ferreira Guedes

(Membro Técnico Administrativo)

Eraldo Kelvin Brasil de Azevedo

Eraldo Kelvin Brasil de Azevedo

(Membro Discente)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO MUSICAL**



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS
PARA CHEFE E VICE-CHEFE DO DEM/CCTA/UFPB PARA O BIÊNIO 2022-2023**

Os(as) candidatos(as) requerentes deverão enviar uma foto anexada ao e-mail de solicitação de inscrição.

Ilmo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral do Departamento de Educação Musical do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade Federal da Paraíba.

Nome do(a) candidato(a) a Chefe de Departamento: _____,
SIAPE nº _____, CPF _____,
RG _____, Nacionalidade _____,
e-mail _____, no celular _____,
docente do Curso de _____,
do DEM/UFPB, regime de trabalho _____. Nome para constar na chapa

_____; e, Nome do(a)
candidato(a) a Subchefe de Departamento: _____,
SIAPE nº _____, CPF _____,
RG _____, Nacionalidade _____,
e-mail _____, no celular _____,
docente do Curso de _____,
do DEM /UFPB, regime de trabalho _____. Nome para constar na chapa
_____.

vêm requerer a V.Sa., inscrição para o processo de consulta eleitoral aos cargos de Chefe e Subchefe, respectivamente, do DEM/UFPB.

João Pessoa, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a candidato/a a Chefe/ matrícula SIAPE

Assinatura do/a candidato/a a Vice-Chefe / matrícula SIAPE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO MUSICAL**



ANEXO II

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS
PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MÚSICA (DEM/CCTA) PARA O BIÊNIO 2022/2023**

Os(as) candidatos(as) requerentes deverão enviar uma foto anexada ao e-mail de solicitação de inscrição.

Ilmo Sr. Presidente da Comissão Eleitoral do Curso de Licenciatura em Música do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade Federal da Paraíba.

Nome do(a) candidato(a) a Coordenador: _____,
SIAPE nº _____, CPF _____,
RG _____, Nacionalidade _____,
e-mail _____, no celular _____,
docente do Curso de _____,
do DEM/UFPB, regime de trabalho _____. Nome para constar na chapa
_____ ; e, Nome do(a)
candidato(a) a Vice-Coordenador: _____,
SIAPE nº _____, CPF _____,
RG _____, Nacionalidade _____,
e-mail _____, no celular _____,
docente do Curso de _____,
do DEM /UFPB, regime de trabalho _____. Nome para constar na chapa
_____.

vêm requerer a V.Sa., inscrição para o processo de consulta eleitoral aos cargos de Coordenador e Vice-coordenador, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Música do DEM/UFPB.

João Pessoa, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a candidato/a a Coordenador/ matrícula SIAPE

Assinatura do/a candidato/a a Vice-Coordenador / matrícula SIAPE